



REQUERIMENTO DE NOVA DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0315.6/2021

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Mauro de Nadal

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para determinar a publicidade nos cartórios de Registro de Imóveis das situações em que especifica.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 25 de agosto de 2021, encaminhada a Comissão de Constituição e justiça, na qual recebeu requerimento de diligência, que foi aprovado por unanimidade (fls 08, 09 e 10).

A matéria é de extrema relevância social, mas há necessidade esclarecimentos da associação de classe dos registradores para que este relator possa exarar seu parecer e voto.

Sendo assim, no âmbito desta Comissão, voto pela **NOVA DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0315.6/2021 à ANOREG/SC - Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões,

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual